

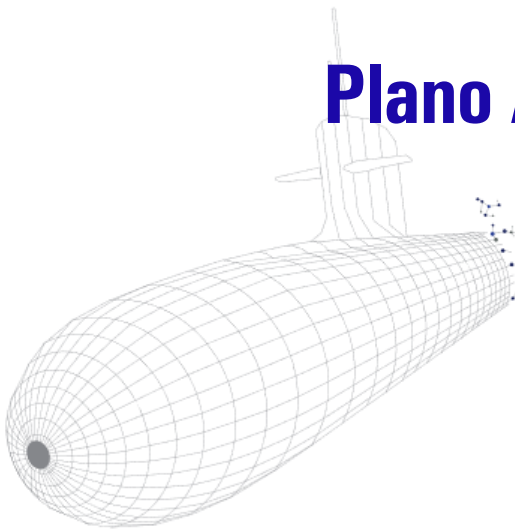


AMAZUL

Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.

PAINT 2022

Plano Anual de Auditoria Interna



NOVEMBRO, 2021



Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente:

Antônio Carlos Soares Guerreiro

Diretor Técnico:

Francisco Roberto Portella Deiana

Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas:

Newton de Almeida Costa Neto

Diretor de Administração e Finanças:

Sergio Ricardo Machado

Auditoria Interna Governamental

Auditora Chefe:

Adriana Maria Couto Caruso

Equipe da Auditoria Interna:

Ana Carolina Tonelotti Assis

Diana da Silva Oliveira Damasceno

Luiz Carlos Gondin Santos

Roberto de Carvalho Rodrigues Junior



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. A INSTITUIÇÃO	4
Missão	6
Visão	6
Valores	6
Lema	6
2.1. Organograma	7
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA AMAZUL	7
3.1. Recursos humanos	8
3.2. Orçamento	9
3.3. Quantitativo de homem-hora	9
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	9
5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	11
5.1. Avaliações internas	11
5.2. Avaliações externas	11
5.3. Comunicação de resultados	11
6. DOS TRABALHOS PRIORITÁRIOS DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	11
6.1. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	13
7. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	13
8. TIPOS DE AÇÕES DE AUDITORIA	15
9. ANÁLISE DE RISCO DAS ÁREAS AUDITÁVEIS	16
10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	16
11. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2022	16
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2022	19
ANEXO II - METODOLOGIA DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS (ABR)	22



a) Aplicação da ABR.....	23
a.1) Matriz de riscos	23
a.2) Avaliação do risco da unidade pela AUDIN	25
a.3) Construção da matriz de riscos	26
b) Conclusão	28
ANEXO III - ANÁLISE DE RISCO DAS ÁREAS AUDITÁVEIS	29

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT-2022) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) nº. 5, de 27 de agosto de 2021, com o objetivo de estabelecer a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

O PAINT tem por objetivo definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no próximo exercício, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, contribuindo com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

No decorrer do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de alguns fatores internos e externos não programados, tais como: alteração no quadro de servidores/empregados que compõem a equipe da UAIG, solicitações de Auditoria Interna não previstas no PAINT, qualificação, parecer de Tomada de Contas Especial, assessoramento da Gestão, dentre outros.

As atividades de Auditoria Interna previstas neste plano serão executadas pela equipe da Auditoria Interna da AMAZUL de acordo com os itens 84 a 92 da Instrução Normativa nº 03, de 9 de junho de 2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

2. A INSTITUIÇÃO

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (AMAZUL) é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha do Brasil. Foi criada pela Lei nº 12.706, de 8 de agosto de 2012, e pelo Decreto nº 7.898, de 1º de fevereiro de 2013.

A empresa nasceu em decorrência da cisão parcial da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), que lhe transferiu ativos relacionados às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM).

A lei de criação da AMAZUL estabelece os objetivos da empresa:

- Promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB);
- Promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a MB; e
- Gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo comandante da Marinha, especialmente os que se referem à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.

Assim, o ambiente de negócios da AMAZUL está diretamente ligado ao Programa Nuclear da Marinha (PNM), ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB) e ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB).

Para cumprir esses objetivos, a empresa pode atuar em gestão do conhecimento, gestão de pessoas, desenvolvimento de novas tecnologias e de projetos de engenharia nuclear, comercialização de produtos e soluções, prestação de serviços técnicos, assessoria em licenciamento nuclear, gerenciamento de projetos, implantação e gestão de empreendimentos e operação de instalações.

A AMAZUL tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e prazo de duração indeterminado, podendo estabelecer escritórios, dependências e filiais em outras unidades da Federação e no exterior.

Atualmente, conta com Unidades Operacionais (UO) na participação em atividades de Apoio e Desenvolvimento de projetos das seguintes Unidades da Marinha do Brasil:

- Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) - São Paulo-SP;
- Centro Industrial Nuclear de ARAMAR (CINA) - Iperó-SP;
- Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM)- Rio de Janeiro-RJ;
- Coordenadoria Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN) -Rio de Janeiro-RJ e Itaguaí-RJ;
- Agência Naval de Segurança Nuclear e Qualidade (AgNSNQ)- Rio de Janeiro-RJ;
- Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da MB (CDefNBQR-MB) - Rio de Janeiro-RJ;

E em outras instituições:

- . Usina Nuclear Angra 1 - Angra dos Reis-RJ;
- . Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)- São Paulo-SP;

A AMAZUL conta com os seguintes norteadores:

Missão

Desenvolver, transferir e manter tecnologias necessárias ao Programa Nuclear da Marinha; ao Programa Nuclear Brasileiro; e ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos mediante a gestão de pessoas e do conhecimento, a fim de contribuir com a independência tecnológica do País, em benefício da nossa sociedade.

Visão

Entregar à Nação, de forma sustentável, tecnologias, conhecimentos e profissionais capacitados nas áreas nuclear e de desenvolvimento de submarinos.

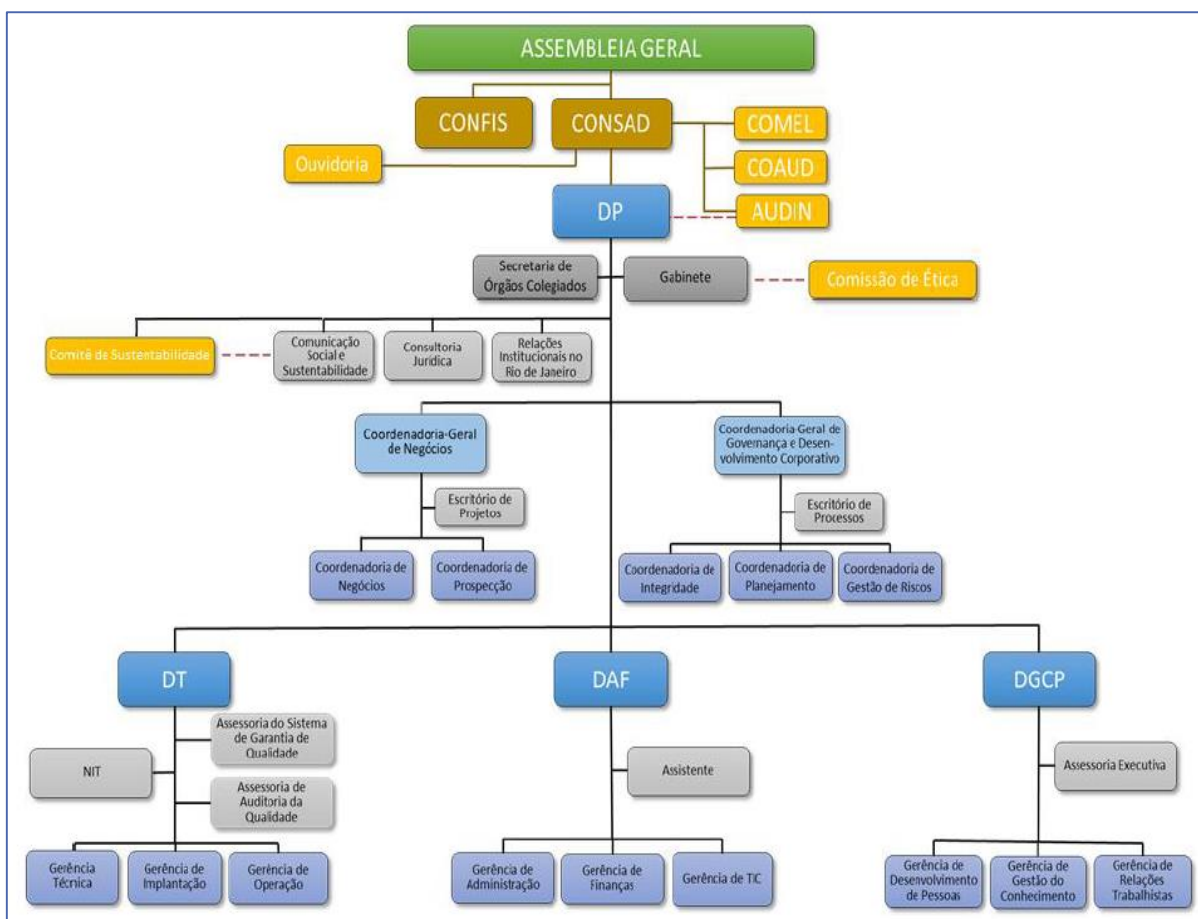
Valores

- Inovação: Criatividade, conhecimento, aprendizado contínuo.
- Iniciativa: Proatividade, velocidade de atuação, cooperação, dinamismo.
- Integridade: *Compliance*, sustentabilidade de negócios
- Compromisso: Comprometimento, assiduidade, pontualidade, lealdade, foco nas pessoas.
- Responsabilidade: Ética, transparência, *accountability*, credibilidade, sigilo, responsabilidade social e ambiental.
- Segurança: Saúde, bem-estar, proteção radiológica, proteção ambiental.

Lema

- Tecnologia nacional em benefício da sociedade

2.1. Organograma



3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA AMAZUL

Segundo o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, em seu artigo 14, as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar suas respectivas Unidades de Auditoria Interna Governamental, as quais terão como finalidades básicas fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna Governamental - AUDIN da AMAZUL é vinculada ao Conselho de Administração - CONSAD, por intermédio do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, conforme o art. 71 do Estatuto Social da AMAZUL.

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. (Item 1 da IN 03 CGU de 09/06/2017).

Desse modo, é papel fundamental da Auditoria assessorar a Alta Administração da empresa na estruturação e funcionamento das demais linhas (primeira e segunda) da gestão por meio de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

3.1. Recursos humanos

A Auditoria Interna da AMAZUL atualmente é composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Adriana Maria Couto Caruso	Auditora Chefe Administradora Especialista em Gestão de Planejamento e Orçamento
Ana Carolina Tonelotti Assis	Assessora da Auditoria Interna Administradora Especialista em Gestão Empresarial Mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
Diana da Silva Oliveira Damasceno	Auxiliar Administrativo Técnica em Contabilidade
Luiz Carlos Gondin Santos	Assistente Administrativo Graduado em Gestão Pública
Roberto De Carvalho Rodrigues Junior	Auditor Contador Especialista em Auditoria em Organizações do Setor Público e Especialista em Auditoria Fiscal e Tributária

3.2. Orçamento

Para o exercício de 2022, o orçamento estimado necessário para a AUDIN é de R\$ 27.730,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais).

Observa-se que a disponibilidade de recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) à execução do PAINT não dependem exclusivamente da AUDIN, especialmente quanto aos recursos financeiros que requerem autorização da alta administração da AMAZUL.

3.3. Quantitativo de homem-hora

A quantificação de empregados (H/H) prevista para a execução do PAINT, no exercício de 2022, considerou o emprego de 3 (três) auditores, incluindo a Auditora Chefe.

AUDITORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Adriana	48	152	168	144	176	112	168	184	168	152	152	120	1.744
Ana Carolina	160	152	168	144	176	-	-	-	-	-	-	-	800
Roberto	160	152	168	144	176	176	168	184	-	152	152	120	1.752
TOTAL	368	456	504	432	528	288	336	368	168	304	304	240	4.296

*OBS:

Férias Adriana: (janeiro 20 dias e junho 10 dias)

Ana Carolina: Licença maternidade (junho a novembro 180 dias) e Férias (dezembro 30 dias)

Roberto: Férias (setembro 30 dias)

Nas horas destinadas a cada ação do PAINT estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

As ações programadas para o exercício de 2022 abrangerão o período de 4 de janeiro a 21 de dezembro.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Em cumprimento ao § 2º do art 4º da Instrução Normativa SFC nº 5/2021, para o exercício de 2022 pretende-se viabilizar a participação dos empregados nos Fóruns e Congressos que abordam as atividades de Auditoria Interna Governamental, com o objetivo de promover o

intercâmbio de soluções para problemas comuns ao universo das empresas públicas, além de treinamentos em: gestão de riscos, sistemas informatizados do Governo Federal, planejamento e execução orçamentária, dentre outros, disponibilizados pela Secretaria de Controle Interno (CISSET) do Ministério da Defesa, Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), de forma a cumprir a carga horária mínima de 40 horas para cada auditor.

A inscrição em treinamentos nas áreas citadas se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste documento, bem como das competências indispensáveis para o exercício da função de auditor, conforme segue:

TREINAMENTO (EVENTO)	INSTITUIÇÃO	QTDE DE EMPREGADOS	CARGA HORÁRIA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI)	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA	2	24	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
Ágil para auditoria interna	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA	1	24	R\$3.000,00	R\$ 3.000,00
IA-CM	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA	1	20	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Aud 1 – Ênfase em Órgãos Públicos	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA	1	24	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Aud 2 – Ênfase em Órgãos Públicos	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA	1	24	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.820,00

A realização dos treinamentos mencionados acima, será priorizada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da AMAZUL.

Não obstante, poderá ser solicitado, em momentos específicos, o apoio técnico de profissionais cujos cargos ou conhecimentos técnicos não estejam contemplados no quadro atual de empregados da AUDIN.

5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A Auditoria Interna está instituindo formalmente um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade de Auditoria Interna Governamental.

O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas devidamente documentadas, conforme item 3.5.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº.08/2017.

5.1. Avaliações internas

As avaliações internas serão assim compostas:

- a) **Feedback dos gestores das áreas auditadas:** após emissão do Relatório de Auditoria, será realizada uma entrevista estruturada com o gestor da área auditada, objetivando avaliar a qualidade do processo de auditoria, do relatório produzido e da conduta profissional da equipe de auditoria que realizou o trabalho.
- b) **Autoavaliação:** será realizada anualmente, de forma sistemática, contemplando a revisão dos trabalhos realizados com o objetivo de fornecer diagnóstico quanto ao desempenho da Auditoria Interna e indicar aspectos que necessitem ser aprimorados.

5.2. Avaliações externas

As avaliações externas ocorrerão, no mínimo, uma vez a cada cinco anos e devem ser realizadas por estruturas externas à AMAZUL, como, por exemplo, pelo CCIMAR e demais órgãos que exercem o mesmo tipo de atividade.

5.3. Comunicação de resultados

O resultado das avaliações do PGMQ será comunicado à alta administração pela Auditora Chefe, quando da apresentação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), com a finalidade de promover e reforçar o apoio da gestão às atividades da Auditoria Interna.

6. DOS TRABALHOS PRIORITÁRIOS DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

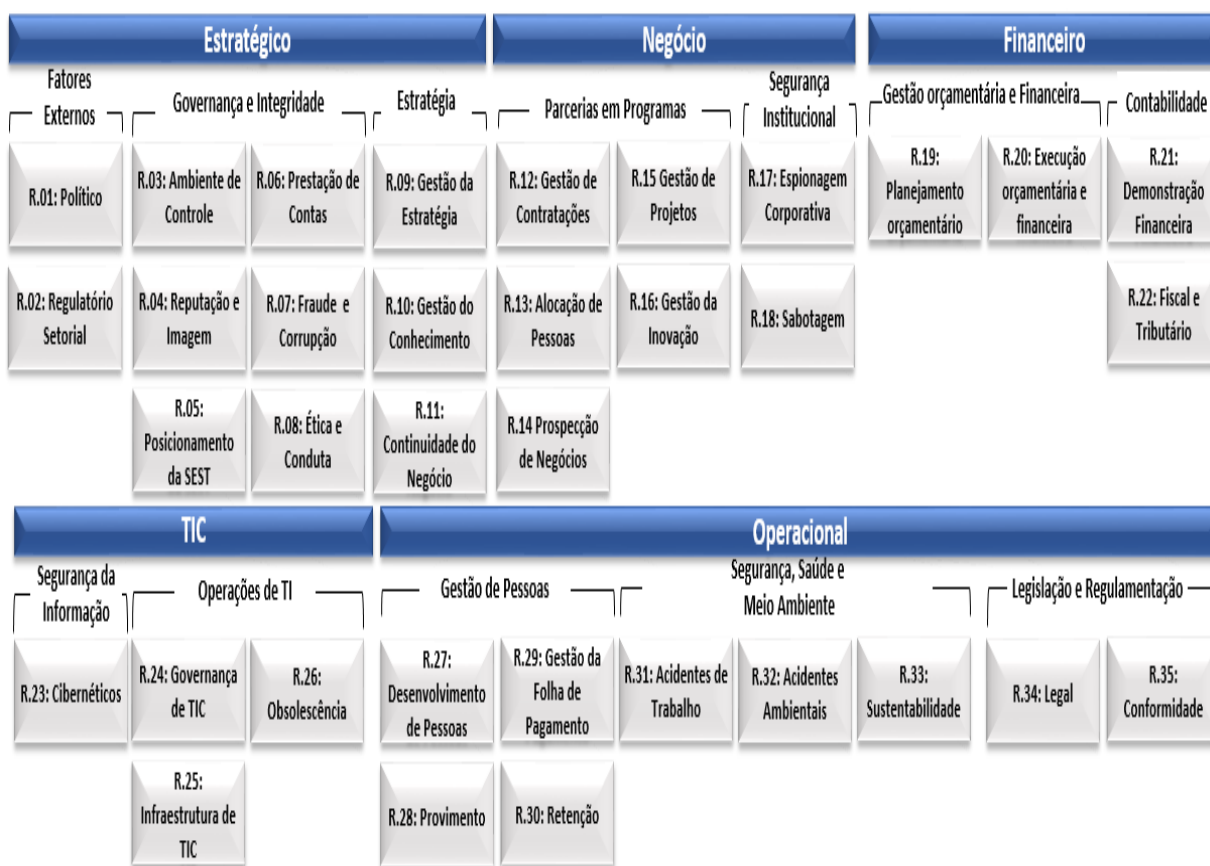
O Plano Anual de Auditoria Interna estabelece uma previsão realista das atividades a serem realizadas pela AUDIN, de modo que seja assegurada a adequação e disponibilidade dos

recursos necessários para o seu cumprimento, sejam eles humanos, financeiros, tecnológicos ou outros.

Para a elaboração do PAINT 2022 foram utilizados os critérios previstos no art. 3º, da Instrução Normativa 5, de 27 de agosto de 2021, bem como a aplicação dos normativos específicos para as empresas estatais.

Para definição dos riscos significativos a que a AMAZUL está exposta, a AUDIN aplicou a metodologia de auditoria baseada em riscos (ABR), detalhada no ANEXO II, por meio da qual o grau de risco de cada área é apurado utilizando-se da avaliação feita pelos respectivos gestores e da avaliação institucional, realizada pela AUDIN.

No que tange à avaliação dos gestores, foi considerada a matriz de riscos corporativos da empresa, tendo em vista a evolução do processo de governança, gestão de riscos e mapeamento de processos, ilustrada a seguir:



6.1. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações proferidas tanto pela Auditoria Interna e demais instâncias da AMAZUL que possuem tal prerrogativa, quanto pelos órgãos de controle externos à estrutura da empresa, como CCIMAR, CGU e TCU.

No âmbito do AMAZUL, o processo de monitoramento compreende a consulta a sistemas informatizados como SIAFI e BENNER, bem como a comunicação das recomendações que estão pendentes de atendimento ao gestor responsável por sua implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória.

Com base nas respostas e documentação comprobatória, a AUDIN faz uma análise crítica sobre o status em que as recomendações se encontram, classificando-as conforme quadro abaixo. As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho salvos em disco virtual.

Status	Descrição
Implementada	Quando verificado que a recomendação foi integralmente atendida.
Em implementação	Quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém ainda são necessários procedimentos para que a recomendação seja integralmente atendida.
Pendente	Quando nenhuma ação tiver sido realizada e não houver previsão para o atendimento da recomendação.
Baixada/Cancelada	Decorrente da perda do objeto.

A atualização detalhada do monitoramento é relatada periodicamente ao CONSAD, COAUD, CONFIS e a Alta Administração, para acompanhamento e eventual adoção de providências relacionadas à adequada implementação das recomendações, cabendo à Alta Administração aceitar formalmente o risco associado, caso decida por não realizar nenhuma ação.

7. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

No decorrer da execução do PAINT-2022, além das ações definidas pela metodologia ABR com base na matriz de riscos da empresa, a Auditoria Interna continuará elaborando procedimentos internos visando a melhoria do desempenho de suas atividades administrativas, mediante a revisão, aprovação e publicação de seu Manual Técnico, Regimento da AUDIN e

estabelecimento de programa de melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna prestada à AMAZUL.

Além disso, em atendimento a determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, de normas internas da AMAZUL e demais normativos vigentes, há ações que são consideradas obrigatórias e, portanto, devem ser desenvolvidas pela AUDIN independente da seleção de macroprocessos baseada em riscos, descritas na seção 9.

O quadro abaixo apresenta todas as atividades obrigatórias de auditoria a serem desenvolvidas ao longo de 2022:

ID	OBJETO
01	Prestação de Contas Exercício 2021
02	Relatório Anual de Auditoria RAIN 2021
03	Acompanhamento da Execução do PAINT-2022 e Monitoramento das Recomendações
04	Plano Anual de Auditoria Interna – 2023
05	Capacitação Técnica da equipe da Auditoria Interna
06	Gestão de convênios, ajustes e instrumentos congêneres
07	Metas de Desempenho Empresarial
08	Previdência Complementar Privada - AMAZUL PREV
09	Remuneração dos administradores
10	Plano Plurianual e Programas Orçamentos
11	Gestão interna da AUDIN
12	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna
13	Acompanhamento às Diligências dos Órgãos de Controle - TCU, CGU e CCIMAR
14	Reserva Técnica

Para elaboração do PAINT considera-se objeto de auditoria os macroprocessos, sob responsabilidade de uma unidade, sobre os quais a AUDIN pode realizar trabalhos de avaliação ou consultoria.

Os macroprocessos englobam um conjunto de atividades interrelacionadas, necessárias para gerar valor e contribuir para o cumprimento da missão institucional. Através dos macroprocessos,

as funções essenciais da organização são executadas, sempre alinhadas aos objetivos institucionais.

Para o ano de 2022, os trabalhos obrigatórios serão priorizados, tendo em vista a atual disponibilidade de H/H, detalhada no ANEXO I deste documento. Caso ocorra disponibilidade de H/H no decorrer da execução do PAINT 2022, a AUDIN priorizará as ações baseadas na matriz de risco em ordem decrescente do grau de risco.

8. TIPOS DE AÇÕES DE AUDITORIA

As ações a serem realizadas no exercício de 2022 poderão ser dos seguintes tipos:

- **Auditoria operacional**, no sentido de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial;
- **Auditoria de avaliação da gestão**, para examinar a documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos, verificando a eficiência dos sistemas de controle interno administrativo e contábil, o cumprimento da legislação pertinente e os resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia;
- **Ações de projetos da Auditoria Interna**, como por exemplo: integração e comunicação; estruturação; Auditoria Baseada em Riscos (ABR), entre outros;
- **Ações de consultoria**, para aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos;
- **Monitoramento das recomendações** da Auditoria Interna, do Controle Interno da Marinha – CCIMAR, do Comitê de Auditoria – COAUD, da Auditoria Independente, da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União;
- **Assessoramento** aos órgãos federais de controle.
- **Ferramentas utilizadas**: A equipe de Auditoria poderá acessar os sistemas: SIAFI, SIASG, SIAPE, Tesouro Gerencial e demais sistemas operacionais e de banco de dados, externos e/ou da instituição, para subsídio às atividades.

No ANEXO I, é possível verificar a distribuição das atividades da Auditoria Interna Governamental e respectiva carga horária, incluindo a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas, assim como o assessoramento técnico.

9. ANÁLISE DE RISCO DAS ÁREAS AUDITÁVEIS

Para definição das atividades de auditoria a serem desenvolvidas ao longo de 2022, além da listagem das ações obrigatórias, a AUDIN utilizou-se da matriz de riscos sistematizada pela Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo, juntamente com um questionário de avaliação institucional, realizada pela própria AUDIN. Detalhes sobre a metodologia aplicada constam no ANEXO II deste documento.

Como resultado da combinação dessas duas avaliações, foi obtido o Grau de Risco de cada área, que pode ser observado no ANEXO III.

10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias serão tratadas e atendidas, levando em consideração critérios como, por exemplo: disponibilidade de horas técnicas, planejamento dos trabalhos, acesso a sistemas de informações ou quaisquer outros motivos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados.

Em caso de denúncia, se for encaminhada diretamente à Auditoria Interna, será realizado o juízo de admissibilidade e, se for o caso, encaminhará para a área responsável.

No que se refere às Ações de Consultoria, a AUDIN, com o intuito de cumprir sua missão, reserva parte de suas horas técnicas para auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais. Dessa forma, tal ação possui natureza consultiva, abarcando a atividade de pesquisa e interpretação de normas que, porventura, suscitarem dúvidas.

Com o propósito de atender às referidas demandas extraordinárias a AUDIN planejou parte das horas para a ação denominada “Reserva Técnica”, de acordo com a quantidade de homem-hora disponível em 2022, subtraídas as horas destinadas às demais ações.

11. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2022

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os riscos de

auditoria relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento de cada ação que será realizada.

RISCOS IDENTIFICADOS	
1	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN.
2	Limitação técnica da equipe da AUDIN.
3	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado.
4	Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou ofertados pelos órgãos de controle externo e do Sistema de Controle Interno referente às práticas de auditoria nos temas a serem auditados relacionados especificamente ao objetivo fim da instituição.
5	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN.
6	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.
7	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN.
8	Limitação de suporte necessário de recursos humanos e materiais para garantir autonomia funcional no desempenho das atividades da AUDIN
9	Reflexos da pandemia COVID-19.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, tais como: pandemia COVID-19; treinamentos; trabalhos especiais; atendimentos ao TCU, à CGU, ao CCIMAR, ao Diretor Presidente e demais instâncias da alta administração constantes da estrutura da AMAZUL.

Estima-se atingir êxito quanto ao aprimoramento dos controles internos administrativos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Estruturação e fortalecimento do sistema de controle interno;
- Consolidação das funções de planejamento, integridade, governança, controle interno e gestão de riscos;
- Otimização dos sistemas administrativos;

- Desenvolvimento e capacitação dos empregados; e
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia do Centro de Controle Interno da Marinha do Brasil - CCIMAR, a fim de que se manifestasse acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entenderam cabíveis.

Roberto de C. Rodrigues Jr
Auditor interno

Ana Carolina Tonelotti Assis
Assessora da Auditoria Interna

Adriana Maria Couto Caruso
Auditora Chefe

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2022

ID	OBJETO	OBJETIVO	ÁREA RESPONSÁVEL	ORIGEM DA DEMANDA	PREVISÃO NORMATIVA/JUSTIFICATIVA	PERÍODO		TIPO	HH
						INÍCIO	TÉRMINO		
01	Prestação de Contas Exercício 2021	Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da AMAZUL e em tomadas de contas especiais, quando houver.	Coordenadoria de Integridade Gerência de Finanças	Obrigações Normativas	Arts. 15 a 17, IN CGU nº 05/2021; Art. 15, §6º, Decreto nº 3.591/2000; Art. 43, IV, RI do CONSAD	Março	Abril	Avaliação da Gestão	120
02	Relatório Anual de Auditoria RAIN 2021	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2021, mensurando os resultados visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	AUDIN	Obrigações Normativas	Item 4.1.5.8, IN CGU nº 08/2017; Art. 13, X, Decreto nº 8.945/2016; Art. 10 a 14, IN CGU nº 05/2021	Janeiro	Março	Projeto	300
03	Acompanhamento da Execução do PAINT-2022 e Monitoramento das Recomendações	Acompanhar a execução do PAINT e monitorar as recomendações emanadas da AUDIN, CONFIS, CONSAD, COAUD, CCIMAR, CGU, TCU e demais órgãos, verificando as providências adotadas nos processos auditados, emitindo os relatórios necessários.	AUDIN	Obrigações Normativas	Item 4.1.5.8, IN CGU nº 08/2017; Art. 4º, II, IN CGU nº 05/2021; Art. 72, §6º, Estatuto Social; Art. 43, §§ 1º e 2º, RI do CONSAD; Art. 3º, I, RI do CONFIS	Janeiro	Dezembro	Monitoramento	500
04	Plano Anual de Auditoria Interna – 2023	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte.	AUDIN	Obrigações Normativas	Item 4.1.5.7, IN CGU nº 08/2017	Outubro	Dezembro	Projeto	300
05	Capacitação Técnica da equipe da Auditoria Interna	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento	AUDIN	Obrigações Normativas	Art. 4º, II, §2º, IN CGU nº 05/2021	Janeiro	Dezembro	Projeto	200

		constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.							
06	Gestão de convênios, ajustes e instrumentos congêneres	- Avaliar a gestão e execução de recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes, auxílios, contribuições, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres; - Avaliar os controles da execução dessas descentralizações, inclusive das prestações de contas dos recursos transferidos.	Gerência de Administração CGN NIT	Obrigações Normativas	Art. 43, X, RI do CONSAD	Fevereiro	Maio	Avaliação da Gestão	320
07	Metas de Desempenho Empresarial	Avaliar os indicadores de desempenho da empresa.	Coordenadoria de Planejamento	Obrigações Normativas	Item 71, b, IN CGU nº 03/2017; Art. 43, V, RI do CONSAD	Maio	Julho	Avaliação da Gestão	240
08	Previdência Complementar Privada - AMAZUL PREV	Avaliar a gestão da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC dos empregados da AMAZUL, inclusive quanto ao cumprimento de dispositivos legais e normativos estabelecidos para essas entidades.	Gerência de Relações Trabalhistas	Obrigações Normativas	Art. 2º, §1º, Resolução CGPAR nº 9/2016; Art. 7º, Resolução CGPAR nº 25/2018; Art. 6º, XXIII, e Art. 43, VI, RI do CONSAD; Art. 39, XXII, Estatuto Social	Junho	Setembro	Avaliação da Gestão	320
09	Remuneração dos administradores	Avaliar a regularidade dos pagamentos das remunerações dos dirigentes e Conselheiros, em face dos limites e regras fixadas pela SEST/MP, incluindo os casos de dispensa ou exoneração de cargos.	Gerência de Relações Trabalhistas	Obrigações Normativas	Art. 4º, Resolução CGPAR nº 14/2016.	Janeiro	Março	Operacional	136
10	Plano Plurianual e Programas Orçamentos	Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e nos programas orçamentários.	Gerência de Finanças	Obrigações Normativas	Art. 43, V, RI do CONSAD	Agosto	Novembro	Operacional	400
11	Gestão interna da AUDIN	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade da AUDIN: - Elaborar o Manual da AUDIN;	AUDIN	Obrigações Normativas	Art. 4º, II, IN CGU nº 05/2021	Janeiro	Dezembro	Projeto	400

		- Instituir Programa de avaliações internas e externas, orientadas para avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria.							
12	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna	Implantar sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna.	AUDIN	Obrigações Normativas	Art. 2º, IN CGU nº. 10/2020	Janeiro	Dezembro	Projeto	260
13	Acompanhamento às Diligências dos Órgãos de Controle - TCU, CGU e CCIMAR	Assessorar os Órgãos de controle Interno (poder executivo) e externo, da Administração Pública Federal.	AUDIN	Obrigações Normativas	Art. 4º, II, IN CGU nº 05/2021	Janeiro	Dezembro	Assessoramento	200
14	Reserva Técnica	Disponibilizar horas técnicas da Equipe de auditoria para atividades: -Consultoria à gestão; -Admissibilidade e apuração de eventuais denúncias; -Respostas às demandas via e-SIC, Ouvidoria e outros canais; -Auditorias Especiais.	AUDIN	Obrigações Normativas	Art. 4º, II, IN CGU nº 05/2021	Janeiro	Dezembro	Consultoria /Apuração	600
TOTAL HOMEM-HORA									4296

ANEXO II - METODOLOGIA DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS (ABR)

A percepção dos riscos aos quais uma organização está submetida é considerada importante subsídio ao planejamento e direcionamento dos trabalhos da Auditoria Interna, ainda que tal percepção seja imprecisa.

Segundo a *Codification of Standards for The Professional Practice of Internal Auditing* (Codificação de Normas para a Prática da Função de Auditoria Interna), a elaboração de um programa de auditoria eficaz deve se basear na utilização de um processo de avaliação de riscos em nível organizacional.

Para tanto, os auditores internos, devido à própria natureza da atividade de auditoria, acessam informações gerais da instituição, diagnósticos de trabalhos anteriores, documentação etc., apropriando-se do conhecimento de elementos essenciais para balizar duas importantes decisões:

- I. Estabelecer a que processos se direcionarão os esforços e os recursos de auditoria (planejamento);
- II. Determinar que aspectos serão avaliados (planejamento detalhado) em cada ação de auditoria programada.

Atualmente, com a integração e disponibilidade de informações, as instituições ficaram mais expostas aos riscos do ambiente no qual estão inseridas, por isso basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais demonstra ser uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, a metodologia denominada Auditoria Baseada em Riscos (ABR) atua como um mecanismo de avaliação dos riscos, cujo resultado esperado é a racionalização do planejamento de auditoria com enfoque na avaliação dos riscos, associando, portanto, as atividades de auditoria interna com a estrutura global de riscos organizacionais.

A ABR compreende a identificação das áreas que devem ser auditadas e a vulnerabilidade pertinente a cada uma delas. Sua aplicação consiste em avaliar o grau de riscos das áreas, de acordo com arcabouço alternativo, objetivando a priorização dos processos que compõem o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

a) Aplicação da ABR

A AMAZUL implementou em meados de 2020 a Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Cooperativo (GDC), que além de outras atividades, é responsável pela gestão de riscos organizacionais.

Ao longo de 2021, a gestão de riscos na AMAZUL avançou e ganhou um aprimoramento metodológico. A metodologia aplicada é focada na gestão integrada de riscos corporativos da AMAZUL, e resultou em uma matriz com cinco pilares advindos de campos de atuação da empresa, oferecendo insumos para sua utilização na metodologia ABR.

Assim sendo, a matriz de riscos, que traz a percepção da gestão sobre os fatores de risco, foi combinada com a visão técnica sobre a avaliação de riscos da unidade, realizada pela Auditoria Interna Governamental.

a.1) Matriz de riscos

A matriz de riscos foi obtida por meio da avaliação e análise dos fatores de risco efetuadas junto aos gestores e pessoas chave dos processos (1ª e 2ª linhas), por meio de entrevistas e *brainstorming*, utilizando-se os formulários de tratamento de riscos (FTR). Nessa etapa, o uso do FTR consiste em analisar e aprovar a descrição do risco corporativo, os fatores de riscos, descrição de impacto e consequência, análise de vulnerabilidade, e também a análise de probabilidade de ocorrência (P), impacto (I) e seu nível de risco resultante da probabilidade e impacto (P x I), conforme modelo a seguir:

Risco	Cód.	
Identificação	Fator	
Análise	Efeito (Consequência/Impacto)	
Análise de Vulnerabilidade	Afeta a Imagem e Reputação?	
	Existência de políticas, procedimentos ou documentos?	
	Existência de controles chave ou indicadores?	
	Impacto gerador de perda financeira?	
	É regulado por lei?	
	Risco já se materializou?	
	Contexto do risco materializado.	
Avaliação	P	
	I	

	P x I	
	Justificativa para avaliação (P e I)	
Controles Existentes		

Os trabalhos da GDC basearam-se nas diretrizes da ISO 31000:2018 e do COSO ERM, referências consagradas para o gerenciamento de riscos e controles visando resultados.

Para análise da probabilidade de ocorrência (P), impacto (I) de cada risco identificado, foram utilizadas as escalas abaixo:

Escala de avaliação da probabilidade de ocorrência (P)		
Peso	Descritor	Descrição
1	Muito baixa	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível de sua ocorrência
2	Baixa	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico conhecido de sua ocorrência por parte dos principais gestores e operadores do processo
3	Média	Evento esperado, que se reproduz com frequência reduzida, porém constante. Seu histórico de ocorrência é de conhecimento da maioria dos gestores e operadores do processo
4	Alta	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual ou conhecida em uma dezena ou mais de casos, aproximadamente, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo
5	Muito alta	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e, não raro, de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo

Escala de avaliação de impacto (I)		
Peso	Descritor	Descrição
1	Muito baixo	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos (de tempo, prazo, custo, quantidade, qualidade, acesso, escopo, imagem, etc.) relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.
2	Baixo	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização causando impactos pequenos nos objetivos.
3	Média	Interrupção de operações, atividades da organização, de projetos, programas ou processos, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.
4	Alto	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.
5	Muito alto	Interrupção abrupta de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, impactando fortemente outros processos, causando impactos de difícil reversão nos objetivos.

A multiplicação das notas atribuídas para probabilidade e impacto resulta no nível de risco de cada fator apurado.

Para compor a avaliação de riscos da metodologia ABR, a AUDIN atribuiu os fatores de risco às áreas responsáveis (*risk owner*), conforme indicado pela GDC, somando as notas de todos

os fatores da área, e dividindo pela nota máxima possível, obtendo assim o percentual denominado “Grau de Risco na visão do gestor”.

a.2) Avaliação do risco da unidade pela AUDIN

A etapa de percepção organizacional que compõe a aplicação da ABR ocorreu por meio da avaliação profissional dos integrantes da AUDIN em relação a unidade avaliada. Para tanto, foi elaborado questionário contendo alternativas com pontuações pré-definidas, cujo somatório poderia alcançar o máximo de 80 (oitenta pontos).

Para elaboração do questionário, levou-se em consideração critérios de relevância, criticidade e materialidade, bem como o gerenciamento de riscos realizado pela instituição:

- Relevância: importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade;
- Criticidade: refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais; e
- Materialidade: leva em consideração o montante dos recursos orçamentos e financeiros envolvidos.

FATORES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	AVALIADOR
1. Qual o montante do recurso orçamentário destinado para a ÁREA?	
(2,5) De R\$ 0,01 a R\$ 87.000.000,00	
(5) De R\$ 87.000.000,01 a R\$ 174.000.000,00	
(7,5) De R\$ 174.000.000,01 a R\$ 260.000.000,00	
(10) Acima de R\$ 260.000.000,01	
2. Qual a relação das atividades da ÁREA com a atividade finalística da AMAZUL?	
(5) Suas atividades são de suporte aos PNM, PNB e PROSUB (Atividade Meio)	
(10) Suas atividades estão diretamente ligadas aos PNM, PNB e PROSUB (Atividade Fim)	
3. Quando foi a última vez que a ÁREA foi auditada pela AUDIN?	
(2) Há menos de 1 (um) ano	
(4) Há mais de 1(um) ano e menos de 2 (dois) anos	
(6) Há mais de 2 (dois) e menos de 3 (três) anos	
(8) Há mais de 3 (três) anos	
(10) Nunca	
4. A ÁREA costuma implementar as recomendações realizadas pela Auditoria Interna?	
(1) Sempre	
(4) Frequentemente	
(7) Raramente	
(10) Nunca / Não houve recomendação	

5. O gerenciamento de riscos nos processos de trabalho da ÁREA foi realizado?	
(1) Sim	
(5) Sim, de forma parcial	
(10) Não	
6. Qual o nível de impacto das atividades da ÁREA com os objetivos estratégicos e/ou táticos da AMAZUL?	
(1) Baixo	
(5) Médio	
(10) Alto	
7. A ÁREA possui recomendações ou determinações do CCIMAR/CGU/TCU pendentes de atendimento?	
(0) Não	
(10) Sim	
8. A ÁREA teve alguma notícia negativa na mídia ou denúncia em órgãos externos durante o ano de 2021?	
(0) Não	
(10) Sim	
PONTUAÇÃO TOTAL	
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (80)	

A soma das notas atribuídas a cada questão foi dividida pela pontuação máxima possível, sendo obtido o denominado “Grau de risco na visão institucional”.

a.3) Construção da matriz de riscos

As porcentagens resultantes da matriz de riscos foram transportadas para a coluna “Grau de risco na visão do gestor”, da tabela abaixo; a coluna “Grau de risco na visão institucional” apresenta os resultados obtidos após avaliação da AUDIN; a coluna “Grau de risco – média ponderada” confere peso 3 ao risco medido pelo gestor e peso 7 à avaliação institucional.

Os dados foram então organizados por ordem decrescente de média ponderada, de forma que as áreas identificadas na parte superior da tabela apresentam maior grau de risco médio.

b) Conclusão

A metodologia ABR tem a importante função de auxiliar o planejamento das ações da Auditoria Interna Governamental e, simultaneamente, contribuir para o processo de disseminação da cultura de riscos na AMAZUL. Além disso, cientes dos riscos de suas unidades, os gestores poderão direcionar melhor os recursos aos controles internos de suas áreas, proporcionando tratamento mais adequado às possíveis dificuldades a serem enfrentadas no



decorrer do planejamento traçado. Portanto, tal abordagem garante à alta administração que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz.

ANEXO III – ANÁLISE DE RISCO DAS ÁREAS AUDITÁVEIS

Diretoria	Subunidade	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão institucional	Grau de risco - média ponderada	Há ações obrigatórias relacionadas com a área?
Dir. Presidente (Assessorias)	Relações institucionais no Rio de Janeiro	-	60,63%	60,63%	NÃO
Dir. Técnica	Assessoria do Sistema de Garantia de Qualidade	59,38%	52,30%	54,42%	NÃO
Dir. Técnica	Gerência Técnica	32,00%	59,38%	51,16%	NÃO
Dir. Técnica	Gerência de Implantação	30,33%	59,38%	50,66%	NÃO
Dir. Administração e Finanças	Gerência de TIC	39,87%	51,25%	47,84%	SIM
Dir. Presidente (Assessorias)	Coordenadoria-Geral de Negócios	29,71%	52,50%	45,66%	SIM
Dir. Gestão do Conhecimento e Pessoas	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	41,00%	45,00%	43,80%	SIM
Dir. Administração e Finanças	Gerência de Administração	26,86%	50,00%	43,06%	SIM
Dir. Administração e Finanças	Gerência de Finanças	40,73%	41,88%	41,53%	SIM
Dir. Técnica	NIT	16,67%	49,38%	39,56%	SIM
Dir. Gestão do Conhecimento e Pessoas	Gerência de Gestão do Conhecimento	36,89%	35,63%	36,00%	NÃO
Dir. Presidente (Assessorias)	Gabinete	21,33%	41,88%	35,71%	NÃO
Dir. Presidente (Assessorias)	Consultoria Jurídica	25,33%	39,38%	35,16%	NÃO
Dir. Presidente (Assessorias)	Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo	29,92%	31,88%	31,29%	SIM

Diretoria	Subunidade	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão institucional	Grau de risco - média ponderada	Há ações obrigatórias relacionadas com a área?
Dir. Gestão do Conhecimento e Pessoas	Gerência de Relações Trabalhistas	24,48%	32,50%	30,09%	SIM
Dir. Presidente (Assessorias)	Ouvidoria	18,00%	23,13%	21,59%	SIM
Dir. Presidente (Assessorias)	Comunicação Social e Sustentabilidade	17,50%	23,13%	21,44%	NÃO

*Média Ponderada = (Avaliação do Gestor x 3) + (Avaliação Institucional x 7)/10.

Percentual de Risco Diretoria	Nível de Risco
De 0% a 25%	Baixo
De 25,01% a 50%	Médio
De 50,01% a 75%	Alto
De 75,01% a 100%	Crítico